



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ 01.577.844/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de março de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.  
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE  
NESTA.

**Ilustríssima Controladora,**

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico nº 004/2021, Menor Preço por Item**, deflagrado no Processo Administrativo nº 047/2021, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres. que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Morais  
Pregoeiro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

**Processo Administrativo nº 047/2021**

**Pregão Eletrônico nº 004/2021**

**Requerente:** Secretaria do Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes - MA.

**Assunto:** Contratação de empresa para de locação de veículos para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa para de locação de veículos para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício do secretário municipal de Educação, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos itens referidos no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular de nº 019/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; o mapa de apuração da pesquisa de preços; o memorando nº 021/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 021/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 22 de fevereiro de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e da União, informando que o certame ocorrerá no dia 10/03/2021, às 14:00hs, mais adiante contempla-se as documentações das empresas interessadas em participarem do certame, contendo os atos constitutivos das mesmas e suas respectivas certidões e Ata de Realização do Pregão Eletrônico com a planilha contendo os lances.

Na data designada, se cadastraram 10 (dez) empresas conforme propostas anexadas ao processo.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Como mencionado acima, na data designada, cadastrou-se no sistema eletrônico 10 (dez) empresas, com propostas comerciais referente aos itens ofertados, para participarem do presente processo licitatório nesta modalidade.

Iniciados os trabalhos e após etapas de lances de cada itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, que a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, venceu o item: 3, empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS, venceu o item: 2, e empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, venceu os itens: 1, 16 e 18.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado nas propostas reajustadas anexa à Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 17 de março de 2021.

Neiva Maria de Arruda Leda Jorge  
CPF: 64696960315  
Portaria 010/2021  
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
GABINETE DO PREFEITO  
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

**Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER**

**Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

**Assunto:** Contratação de empresa para de locação de veículos para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA.

**Protocolo: 047/2021/CPL/SPC**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER**

Que se faz aos 17 de Março de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de março de 2021.

*Celsivan dos Santos Jorge*  
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

**Procurador-Geral do Município**

Portaria nº 020/2021

OAB/MA nº 13.572